



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2026.

Ofício nº 5416/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 521/2026 – VEREADOR CABO CASSOL**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 521/2026, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, apresentada em 4 de março de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudos para viabilizar a reforma da quadra de areia localizada entre as Ruas Andradina e Sapucaí, no Bairro Itaipu C, cumpre informar o que segue.

Ouvida a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade – SMEL, órgão competente para a matéria, informamos que as considerações técnicas pertinentes foram formalizadas por meio do Memorando Interno nº 29276/2026, de 28 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



3862b1da-4f1f-4336-991b-9dd757d95c43





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE	Data: 28/04/2026
Destinatário:	SGOV / INDICAÇÕES.	Número: 29276/2026
Assunto:	R: INDICAÇÃO SMEL – PRAZO ATÉ 29/05/2026 - IMPRETERIVELMENTE (RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº. 521/2026 - VER. CABO CASSOL)	

À

Secretaria Extraordinária de Governo - SGOV

Em atenção ao **Memorando Interno Nº. 25360/2026**, oriundo dessa Secretaria Extraordinária de Governo, o qual encaminha a **Indicação Nº. 521/2026**, de autoria do Vereador Cabo Cassol, que solicita a realização de estudo para viabilizar a reforma da quadra de areia localizada entre as Ruas Andradina e Sapucaí, no Bairro Itaipu C, informamos que a referida proposição foi devidamente registrada por esta Secretaria.

Nesse sentido, a demanda será encaminhada ao Setor Técnico competente para a realização de estudo técnico de viabilidade, com a finalidade de apurar as condições estruturais atuais do espaço, a necessidade de intervenções, a adequação técnica do projeto, bem como a disponibilidade orçamentária e operacional para eventual execução da melhoria pleiteada.

Ressaltamos que o referido procedimento é indispensável para assegurar que quaisquer intervenções em equipamentos públicos sejam precedidas de análise técnica criteriosa, observando-se os parâmetros de segurança, funcionalidade, interesse público e planejamento administrativo desta Pasta.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer ao Nobre Vereador Cabo Cassol pela Indicação apresentada, a qual demonstra atenção às demandas da comunidade e contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e qualidade de vida da população.

Sendo o que havia para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Aparecido Sapia

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade



Autenticado com senha por ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 28/04/2026 às 09:40:13
Documento Código: 8ce67e3b-cbec-4487-ad9c-6be454aa5e7e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8ce67e3b-cbec-4487-ad9c-6be454aa5e7e>



Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 13/05/2026 às 10:29:26
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 13/05/2026 às 10:32:03
Documento Código: 3862b1da-4f1f-4336-991b-9dd757d95c43 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3862b1da-4f1f-4336-991b-9dd757d95c43>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **29.276/2026**

Assunto: **R: INDICAÇÃO SMEL – PRAZO ATÉ 29/05/2026 - IMPRETERIVELMENTE (RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº. 521/2026 - VER. CABO CASSOL)**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8ce67e3b-cbec-4487-ad9c-6be454aa5e7e>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8ce67e3b-cbec-4487-ad9c-6be454aa5e7e

Hash do Documento

3E09FD2E06D2D3F60A735C2ACCFE618F20AF0E1B86C6528CB41B8851C15965DA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2026 é(são) :

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 28/04/2026 9:40:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



3862b1da-4f1f-4336-991b-9dd757d95c43



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.416/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 521/2026 – VEREADOR CABO CASSOL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3862b1da-4f1f-4336-991b-9dd757d95c43>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3862b1da-4f1f-4336-991b-9dd757d95c43

Hash do Documento

3F6DDB31D003773541DB95CEBD2206BA26AAF223D9C33EBFDB596C7AFFC496A8

Anexos

521 - 2026 - CASSOL - QUADRA DE AREIAASS.pdf - cc8312ac-8540-4940-ad4d-e666f90c3cad
MEMORANDO INTERNO- Nº 29276-2026.pdf - 9f3aa5d4-9bae-477b-ad6e-81c47fd4231f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 13/05/2026 10:29:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 13/05/2026 10:32:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

